

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 16/2015, DE AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE MODELAGEM DE DADOS, COM SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DO FABRICANTE, TREINAMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CAST INFORMÁTICA S/A. (PREGÃO ELETRÔNICO CNJ N. 16/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI - 05024/2015.

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Amarildo Vieira de Oliveira**, Identidade n. 561.385 SSP/DF e CPF n. 289.880.001-53, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 116, de 12 de setembro de 2016, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **CAST INFORMÁTICA S/A**, com sede na SEPN, Quadra 504, n.100, Bloco A, 2º andar, Edifício Ana Carolina, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.730-521, telefone (61) 3429-7358, inscrita no CNPJ sob o n. 03.143.181/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **José Calazans da Rocha**, RG n. 893.113 SSP/MG e CPF n. 098.795.606-04, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo CNJSEI n. 05024/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo o reajustamento dos preços dos serviços de suporte técnico e atualização de versão do fabricante (itens 3 e 4), com base na variação do IGP-DI/FGV, ocorrida no período de junho/2015 a maio/2016, no percentual negociado de **7,8659%**.



DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total do contrato para os serviços de suporte técnico e atualização de versão do fabricante passa a ser de **R\$ 110.131,04 (cento e dez mil, cento e trinta e um reais e quatro centavos)**, a contar de 26 de junho de 2016, na forma do Anexo Único deste aditivo.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa com este termo aditivo correrá à conta das Notas de Empenho n. 2016NE000038 e 2016NE000634, reforçadas pelas Notas de Empenho n. 2016NE000798 e 2016NE000799, de 5/10/2016, devidamente apropriadas na Natureza de Despesa 3.3.90.39, vinculadas à atividade 2B65 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 13 de outubro de 2016.

Pelo **CONTRATANTE**

Gestão Vaz
Diretor-Geral-Substituto
Mat. 1132
Amarildo Vieira de Oliveira
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

José Calazans da Rocha
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 16/2015, DE AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE MODELAGEM DE DADOS, COM SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DO FABRICANTE, TREINAMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CAST INFORMÁTICA S/A. (PREGÃO ELETRÔNICO CNJ N. 16/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI - 05024/2015).

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	3	Serviço de suporte técnico e atualização de versão do fabricante para as licenças nominadas do <i>software</i> de modelagem de dados, pelo período de 12(doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.	unid.	6	10.822,54	64.935,24
	4	Serviço de suporte técnico e atualização de versão do fabricante para as licenças flutuantes do <i>software</i> de modelagem de dados, pelo período de 12(doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.	unid.	4	11.298,95	45.195,80
VALOR GLOBAL (R\$)						110.131,04

